



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 57/2020**

**HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

Considerando que a Feira Municipal se realiza em todas as sextas-feiras e que os dias 25 de dezembro de 2020 e 01 de janeiro de 2021 coincidem com sexta-feira e feriado, torna público que esta Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2020, deliberou antecipar as mesmas para os dias 24 e 31 de dezembro de 2020, respetivamente.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Silvia Paula dos Santos Couto Gonçalves Nogueira*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, em regime de substituição, do Município de Bragança, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 14 de dezembro de 2020.

*Hernâni Dinis Venâncio Dias*